ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1204 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3514 /2014

EM ~~/ /2014~~ 06/08/2014

	ATA
ACEITO EM 11 / 08 /2014	9253
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que o Prefeito Alexandre Lindenmeyer firme um convênio com os Bombeiros, há exemplo do que foi feito em Pelotas, contratando técnicos e cedendo os mesmos para os bombeiros para agilização das vistorias e emissão de alvarás, pois, a demanda em nosso município é muito grande e isto esta impossibilitando empresários de investirem em nosso município. A cidade de Pelotas esta possibilitando esta agilização fazendo com que investidores procurem o município vizinho e Rio Grande acaba perdendo estes investimentos. Em anexo cópia do projeto sugerido ao executivo.

Justificativa: Em plenário

Rio Grande, 05 de agosto de 2014.

Ver. Charles Saraiva

VISTO

Presidente

Prefeitura e Bombeiros devem assinar convênio para agilizar alvarás

A meta é desobstruir os mais de 1,2 mil processos acumulados devido à mudança na legislação

Sugerir a um amigo Corrigir Comentar

Mais de mil processos estão acumulados após mudança na legislação. (Foto: Carlos Queiroz - Infocenter DP)

Será concluída até o final da semana pela Procuradoria Geral do Município (PGM) a minuta de convênio a ser assinado pela prefeitura de Pelotas e Corpo de Bombeiros para a realização de força-tarefa. A meta é desobstruir os mais de 1,2 mil processos acumulados devido à mudança na legislação, que tornou mais rígidas as normas de liberação de alvarás aos diversos segmentos. A partir da assinatura do convênio será possível à prefeitura contratar servidores e agilizar o trabalho.

Os salários serão pagos com os recursos do Fundo dos Bombeiros (FunBom), que incluem o depósito mensal de R$ 1,8 mil pelo município e demais verbas de taxas de serviços cobradas pelos Bombeiros. A pedido da própria Corporação, o município passou a administrar o Fundo. Mas não pode contratar servidores sem a aprovação de dois projetos de lei enviados à Câmara de Vereadores há cerca de um mês, explica o chefe de gabinete do prefeito, Tiago Bünchen. "Precisamos que seja aprovado pela Câmara para podermos contratar a mão de obra", confirma a vice-prefeita Paula Mascarenhas (PPS).

De acordo com a secretária de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, Joseane Almeida, devem ser contratados arquitetos e engenheiros para auxiliar o trabalho no Corpo de Bombeiros. Embora pagos pelo município, eles vão trabalhar na sede do Corpo de Bombeiros. "Para nós, essa possibilidade de agilizar é fundamental. Não posso dar um habite-se sem o alvará dos bombeiros", diz Joseane. Em função disso, há várias obras licenciadas só com protocolo, mas que ao chegarem ao final precisam do alvará. Conjuntos habitacionais são a maioria dos empreendimentos no aguardo do documento, mas tem até posto de combustíveis na fila de espera.

Prejuízo para quem não pode participar de licitações

O presidente do Sindilojas, Gilmar Bazanella, salienta a importância do convênio como forma de apressar o processo. Segundo ele, têm empresas que esperam há quase três anos por alvará. Lembra que não

se trata apenas de novos empreendimentos, pois com a alteração na lei têm também as renovações após as mudanças previstas. "Todos têm de se enquadrar", observa. Conforme Bazanella, os empresários contrataram profissionais, investiram para cumprir com a legislação e, no entanto, permanecem sem alvará. Algumas empresas registram prejuízos significativos, afirma, pois não conseguem participar de licitações sem alvará.

A nova lei

A nova legislação é datada de 26 de dezembro de 2013 e foi elaborada após o incêndio ocorrido na boate Kiss, em Santa Maria, que vitimou 242 jovens. Prevê, entre diversos itens, que para a obtenção de alvará é necessário ter o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), elaborado por técnicos e aprovado pelo Corpo de Bombeiros.